

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 270/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、委任華詩韻法學士及何艷媚法學士擔任財政局專責公證員的職務。

1. São nomeadas as licenciadas em Direito Cristina Luísa Joaquim Neto Valente e Ho Im Mei para o exercício das funções das notárias privativas da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、當財政局兩名專責公證員出缺或不能視事時，將依次由Ana Cristina Fialho Trindade法學士及Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia法學士代任。

2. As duas notárias privativas da Direcção dos Serviços de Finanças são substituídas, nas suas ausências e impedimentos, e por esta ordem, pelos licenciados em Direito Ana Cristina Fialho Trindade e Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia.

三、廢止第324/2011號行政長官批示。

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2011.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一三年八月十五日

15 de Agosto de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 271/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為環保與節能基金行政管理委員會成員，自二零一三年九月一日起，為期兩年：

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2013:

(一) 主席——環境保護局局長張紹基，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Cheong Sio Kei, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——能源業發展辦公室代表山禮度；代任人李鑄新；

2) Membro efectivo — Arnaldo Ernesto dos Santos, representante do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, e Lei Chu San como substituto;

(三) 正選成員——財政局代表歐偉燊；代任人姚思陽；

3) Membro efectivo — Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Io Si Ieong como substituto;

(四) 正選成員——李少容；代任人方少琼；

4) Membro efectivo — Lei Sio Iong como membro efectivo, e Fong Sio Keng como substituto;